



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 049/2025 – GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi requerido via requerimento administrativo, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 030/2022, de 09/12/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão, em especial no Capítulo IV, Seção I, artigo 99, VI c/c artigo 115, Seção VI, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para tratar de Interesse particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ROSANGELA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 1265-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretária Municipal de Administração, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 03 de setembro de 2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2025.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Itinga do Maranhão – MA, 25 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA





LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itainga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 273/2025, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Itainga do Maranhão/MA**, sob a coordenação da **Secretaria Municipal de Agricultura Familiar**, responsável pela organização, mobilização e execução das atividades relacionadas à realização da conferência.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta por representantes do **poder público municipal** e da **sociedade civil organizada**, indicados pelas seguintes entidades:

- I - Secretaria Municipal de Agricultura Familiar (coordenação);
- II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- III - Secretaria Municipal de Educação;
- IV - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- V - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Itainga do Maranhão;
- VI - Associações Comunitárias Rurais do Município;
- VII - Cooperativas da Agricultura Familiar;
- VIII - Representantes de Movimentos Sociais do Campo;
- IX - Outras organizações da sociedade civil relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:

- I - Planejar e organizar as etapas preparatórias da Conferência Municipal;
- II - Mobilizar a sociedade civil e os órgãos públicos locais para participação;
- III - definir a programação, metodologia e logística do evento;
- IV - Coordenar a sistematização das propostas e relatórios finais;
- V - Encaminhar os resultados à Conferência Territorial correspondente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itainga do Maranhão - MA, 25 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itainga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 3fec3e99ca8dd247105d2d080b5c613a

PORTARIA Nº 048/2025 - GAB

PORTARIA Nº 048/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itainga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção administrativa relativa à Portaria nº 044/2025, de 10 de setembro de 2025, que concedeu licença à servidora ROSANGELA SILVA SANTOS, matrícula nº 1265-1, com data de início da licença informada incorretamente;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e a necessidade de correção do ato administrativo para refletir os dados fáticos e legais corretos, RESOLVE:

Art. 1º - **FICA REVOGADA a Portaria nº 044/2025** do dia 10 de setembro de 2025, por conter erro material quanto à data de início da licença concedida à servidora pública municipal, senhora **ROSANGELA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1265-1.

Art. 2º Determina-se a emissão de nova portaria com a devida correção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itainga do Maranhão - MA, 25 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itainga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 2c3edf9837af569c0f3b69d78338a938

PORTARIA Nº 049/2025 - GAB

PORTARIA Nº 049/2025 - GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itainga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi requerido via requerimento administrativo, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 030/2022, de 09/12/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itainga do Maranhão, em especial no Capítulo IV, Seção I, artigo 99, VI c/c artigo 115, Seção VI, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para tratar de Interesse particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ROSANGELA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 1265-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 03 de setembro de 2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2025.

Itainga do Maranhão - MA, 25 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itainga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: dd3d41b6f275205fc7ae7931a622d69

PORTARIA Nº 050/2025 - GAB

PORTARIA Nº 050/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itainga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora LAYANE SANGENE DE SOUSA COUTINHO, matrícula nº 3324, solicitando a revogação da licença concedida por meio da Portaria nº 045/2025;

CONSIDERANDO a oportunidade administrativa quanto ao retorno da servidora ao exercício de suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a licença anteriormente concedida à servidora LAYANE SANGENE DE SOUSA COUTINHO, matrícula nº 3324, ocupante do cargo de provimento efetivo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 045/2025.

Art. 2º - Determinar o imediato retorno da servidora às suas atividades funcionais, na unidade de lotação de origem, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itainga do Maranhão - MA, 25 de setembro de 2025.





LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 273/2025, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Itinga do Maranhão/MA**, sob a coordenação da **Secretaria Municipal de Agricultura Familiar**, responsável pela organização, mobilização e execução das atividades relacionadas à realização da conferência.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta por representantes do **poder público municipal** e da **sociedade civil organizada**, indicados pelas seguintes entidades:

- I - Secretaria Municipal de Agricultura Familiar (coordenação);
- II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- III - Secretaria Municipal de Educação;
- IV - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- V - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Itinga do Maranhão;
- VI - Associações Comunitárias Rurais do Município;
- VII - Cooperativas da Agricultura Familiar;
- VIII - Representantes de Movimentos Sociais do Campo;
- IX - Outras organizações da sociedade civil relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:

- I - Planejar e organizar as etapas preparatórias da Conferência Municipal;
- II - Mobilizar a sociedade civil e os órgãos públicos locais para participação;
- III - Definir a programação, metodologia e logística do evento;
- IV - Coordenar a sistematização das propostas e relatórios finais;
- V - Encaminhar os resultados à Conferência Territorial correspondente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 3fec3e99ca8dd247105d2d080b5c613a

PORTARIA Nº 048/2025 - GAB

PORTARIA Nº 048/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção administrativa relativa à Portaria nº 044/2025, de 10 de setembro de 2025, que concedeu licença à servidora ROSANGELA SILVA SANTOS, matrícula nº 1265-1, com data de início da licença informada incorretamente;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e a necessidade de correção do ato administrativo para refletir os dados fáticos e legais corretos,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA REVOGADA a Portaria nº 044/2025** do dia 10 de setembro de 2025, por conter erro material quanto à data de início da licença concedida à servidora pública municipal, senhora **ROSANGELA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1265-1.

Art. 2º Determina-se a emissão de nova portaria com a devida correção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 2c3edf9837af569c0f3b69d78338a938

PORTARIA Nº 049/2025 - GAB

PORTARIA Nº 049/2025 - GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi requerido via requerimento administrativo, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 030/2022, de 09/12/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão, em especial no Capítulo IV, Seção I, artigo 99, VI c/c artigo 115, Seção VI, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para tratar de Interesse particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ROSANGELA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 1265-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 03 de setembro de 2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2025.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: dd3d41b6f275205fc7aef7931a622d69

PORTARIA Nº 050/2025 - GAB

PORTARIA Nº 050/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora LAYANE SANGENE DE SOUSA COUTINHO, matrícula nº 3324, solicitando a revogação da licença concedida por meio da Portaria nº 045/2025;

CONSIDERANDO a oportunidade administrativa quanto ao retorno da servidora ao exercício de suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a licença anteriormente concedida à servidora LAYANE SANGENE DE SOUSA COUTINHO, matrícula nº 3324, ocupante do cargo de provimento efetivo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 045/2025.

Art. 2º - Determinar o imediato retorno da servidora às suas atividades funcionais, na unidade de lotação de origem, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de setembro de 2025.